



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01 577 844/0001-62

LEI Nº 343/2019

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no **art. 49** da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 343/2019**, que Dispõe sobre **Autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem móvel à Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista, neste Município**, e dá outras providências, e para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº **343/2019**, de 16 de Agosto de 2019, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**


Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 16 de Agosto de 2019.


Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspc@hotmail.com

LEI Nº 243/2019 / GAB

“Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem móvel à Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista, neste Município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Senhor Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 01 (uma) Patrulha Agrícola e seus componentes (aradora), de propriedade do Município à **Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ: 34.429.532/0001-60, com sede na localidade Boa Vista, Zona Rural deste Município, conforme descrição:

1 – Trator Agrícola 6100E, marca JOHN DEERE, modelo AS 3050, Chassi: *1BM6100EJJA001806*;

2 – Implemento agrícola em aço, tipo grade aradora, com pneus.

Art. 2º - A doação que se refere a presente Lei, será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do trator.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.


Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal